



Negligência médica – aspectos penais

Ação de Formação Contínua Tipo D

Porto (Delegação do CEJ – Rua de Camões, n.º 155, 6.º Piso – Edifício da Caixa Geral de Depósitos) • 18 de novembro de 2016

Destinatários: Magistrados/as judiciais e do Ministério Público

Objetivos: Análise das principais questões que se colocam no tratamento dos crimes negligentes, numa perspetiva multidisciplinar, e abordagem das especificidades relativas à descrição fática e à recolha e apreciação da prova nos principais tipos de ilícito negligentes, especialmente na negligência médica.

Programa

Manhã

10h00 – 12h30

Projeção de excertos das apresentações da ação de formação contínua “Crimes negligentes, em especial a negligência médica”, que decorreu em Lisboa, em 18 de Março de 2016:

- **A Negligência Médica à luz do Direito Penal** - Álvaro da Cunha Gomes Rodrigues, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça
- **Erro, evento adverso e negligência no Direito da Medicina** - Maria do Céu Rueff, Professora da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada e Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- **Recusa de tratamento (pelo médico e pelo paciente) e crimes omissivos** - Teresa Quintela de Brito, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa
- **Critérios de imputação da morte e da ofensa à integridade física (e do perigo para a vida, corpo e saúde?) à violação dos deveres de cuidado, no contexto da prática médica e da gestão hospitalar** - João Matos Viana, Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Advogado

Tarde

14h00 – 16h30

Debate

Dinamizadores:

Jorge Reis Bravo, Procurador da República e Inspetor do MP

Rui Cardoso, Procurador da República, Docente do Centro de Estudos Judiciários